



## **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 04/2021**

**PROCESSO Nº 0125/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

Considerando Memorando da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo, fica **RESCINDIDO**, o Contrato n.º 04/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES** e a empresa **FABIO MORAES FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.834.102/0001-66, com sede na Rua Francisco Nunes de Moraes, nº 50, centro, São José do Calçado/ES, cep: 29.470-000, telefone: (28)98804-2030, endereço eletrônico: [solucao.empresendimentos@hotmail.com](mailto:solucao.empresendimentos@hotmail.com), neste ato representada por **FABIO MORAES FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 132.527.527-19 e RG n.º 2.044.466 SSP/ES, residente na Rua 17, s/nº, Loteamento São Domingos, São José do Calçado/ES, cep: 29.470-000, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II A, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra.

De acordo com o Contrato supra e com base na Lei n.º 8.666/93, pode o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da referida Lei. Assim sendo, esta Administração **RESCINDE**, amigavelmente, o Contrato acima referido.

E, na forma da Lei, ficam desde já todos os interessados **CITADOS**, em todos os termos do presente, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Iúna/ES, 24 de março de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**FABIO MORAES FERREIRA EIRELI**

**Fabio Moraes Ferreira / ou procurador legalmente habilitado**